



SETCATA

Sindicato das Empresas de Transporte
de cargas de Araçatuba e Região

18 3641 1546

setcata@terra.com.br

ANTT

RESOLUÇÃO Nº 5.982, DE 23 DE JUNHO DE 2022

DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA INCLUSAO E EXCLUSAO DE VEICULOS NO RNTRC.

- Cartão do CNPJ do transportador.
- Contrato Social / Alteração
- Sócio/Diretor (cópia do contrato social.) ou Procuração (com firma reconhecida da assinatura)
- Cópia simples do CPF do responsável pela informação
- Cópia do documento de rodagem comprovando a propriedade do veículo, categoria aluguel (nos casos de arrendamento, comodato e locação, apresentar contrato de arrendamento com as exigências cabíveis, assinado e reconhecido firma das assinaturas.)

Obs.: Anotar a TARA, (peso líquido do veículo)

Enviar os documentos em PDF para o whatsapp (18) 9 9604-3190 ou e-mail: setcata@terra.com.br e vamos atendendo por ordem de chegada das mensagens.

Nosso horário de expediente:

08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min

s e t c a t a . o r g . b r

Rua Bento da Cruz, 1248 - Bairro Nossa Senhora de Fátima - Birigui-SP



SETCATA

Sindicato das Empresas de Transporte
de cargas de Araçatuba e Região

18 3641 1546

setcata@terra.com.br

setcata.org.br

Rua Bento da Cruz, 1248 - Bairro Nossa Senhora de Fátima - Birigui-SP